

Impugnação 22/09/2021 12:49:10

A Empresa MIL PRINT INFORMÁTICA apresentou impugnação alegando que o valor estimado neste Pregão para o item 35 é inexequível. A peça impugnatória está disponível em www.tre-rn.jus.br/transparencia/governanca-e-gestao-de-orcamento-e-contratacoes/licitacoes-1/pregoes-eletronicos.

Resposta 22/09/2021 12:49:10

Em resposta, o setor técnico informou que: 'Realmente houve um erro na pesquisa de preços em relação ao item 35 do PE 66/2021. O valor pesquisa se refere ao toner com rendimento de 2.500 páginas e a especificação do Termo de Referência é para rendimento de 8.500 páginas. Assim, refizemos a pesquisa e o valor estimado unitário passará a ser R\$ 1.206,23". Sendo assim, para que seja ajustado tal valor, farei a suspensão do certame e o objeto licitado será aberto em outro pregão eletrônico.

Manoel Nazareno Fernandes Filho
Pregoeiro